



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618  
Tel.: 2672-6690  
Email: [emasduquedecaxias@gmail.com](mailto:emasduquedecaxias@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 107/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação  
do cancelamento da  
inscrição da Associação  
Vivificar.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando o Ofício do CMAS/DC, nº 059/CMAS/2021, de 01 de junho de 2021, referente à suspensão de inscrição no CMAS pelo período de seis meses.

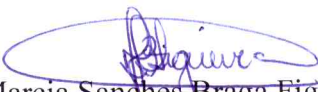
Considerando o Ofício da Associação Vivificar, nº 035/2021/OF, de 16 de novembro de 2021, sobre o cancelamento da inscrição junto ao CMAS.

**RESOLVE:**

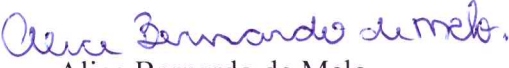
**Art. 1º** - Aprovar o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Vivificar, CNPJ: 13.545.104/0001-23, localizada na Rua Mario Bhering, Lote 17, Quadra 30, Vila Rosário, CEP: 25.040-140, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2021.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

**Marcia Figueira**  
**Presidente CMAS**

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 1069 DE 19/11/2021  
